



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2513 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 4 de Julho de 2024

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria

Portaria 100729/2024, de 02/07/2024

CONCEDE APOSENTADORIA: DALILA CIPRIANI

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ

Portaria nº 100.729/2024

MATHEUS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 91-A, § 6º da LOM c/c art. 35, § 1º c/c art. 44 da LCM 242/2022, CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ, a contar de 11/06/2024, à servidora DALILA CIPRIANI, matrícula 13117-2, cargo de Professor de Ed. Física 1ª a 4ª série, padrão N3, classe C, Sem Paridade, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.201,27 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BENTO GONÇALVES, 02/07/2024.

MATHEUS BARBOSA

Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

Portaria 100730/2024, de 02/07/2024

CONCEDE APOSENTADORIA: IVONE MARIA AGOSTINI

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Portaria nº 100.730/2024

MATHEUS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/06/2024, à servidora IVONE MARIA AGOSTINI, matrícula 14267-2, identidade funcional 14267-02, cargo de Técnico em Enfermagem, padrão SM3, classe C, Sem Paridade, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.407,54 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BENTO GONÇALVES, 02/07/2024.

MATHEUS BARBOSA

Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

Portaria 100731/2024, de 02/07/2024

CONCEDE APOSENTADORIA: MARANUBIA CEMIN ASSUNÇÃO

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 100.731/2024

MATHEUS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 03/06/2024, à servidora MARANUBIA CEMIN ASSUNCAO, matrícula 14232-4, cargo de Técnico em Enfermagem, padrão SM3, classe D, Sem Paridade, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.303/10.950 no valor de R\$ 2.112,92 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BENTO GONÇALVES, 02/07/2024.

MATHEUS BARBOSA

Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 16:54-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66666d084654a>
POR FÁBIA INVERNIZZI: 94104000078 - (941 040.000-78) EM 04/07/2024 16:54





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2513 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 4 de Julho de 2024

Portaria 100732/2024, de 02/07/2024

CONCEDE APOSENTADORIA: ELIS REGINA TOSO PERUZZO

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR

Portaria nº 100.732/2024

MATHEUS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 91-A, § 6º da LOM c/c art. 40, § 1º e art. 43 da LCM 242/2022, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/06/2024, à servidora ELIS REGINA TOSO PERUZZO, matrícula 9730-1, cargo de Professor, padrão N3, classe E, Com Paridade, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.880,00 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico N3E R\$ 4.205,89 (Lei Municipal nº 7071 de 2024); Biênios 8 - 40% R\$ 1.682,36 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Parcela Autônoma 23,58% R\$ 991,75 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018). a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BENTO GONÇALVES, 02/07/2024.

MATHEUS BARBOSA

Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

Portaria 100733/2024, de 02/07/2024

CONCEDE APOSENTADORIA: MARTA RAMOS DOS SANTOS

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Portaria nº 100.733/2024

MATHEUS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 91-A, § 6º da LOM c/ c art. 40 e art. 43 da LCM 242/2022, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/06/2024, à servidora MARTA RAMOS DOS SANTOS, matrícula 13029-2, cargo de Educador Infantil, padrão N3, classe C, Com Paridade, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.809,47 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico N3C R\$ 3.417,29 (Lei Municipal nº 7071 de 2024); Biênios 14 - 70% R\$ 2.392,18 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018). a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BENTO GONÇALVES, 02/07/2024.

MATHEUS BARBOSA

Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

Portaria 100734/2024, de 03/07/2024

RETIFICA APOSENTADORIA: DANIELA CUCOLOTTI TRINDADE

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS

Portaria nº 100.734/2024

MATHEUS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 94.076/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/07/2022, à servidora DANIELA CUCOLOTTI TRINDADE, matrícula 11635-1, cargo de Servente, padrão E 1, classe C, Sem Paridade, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.742,61 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pelo valor real. ,

BENTO GONÇALVES, 03/07/2024.

MATHEUS BARBOSA

Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

Portaria 100736/2024, de 03/07/2024

TORNA SEM EFEITO: LUCIA DE FATIMA DO AMARANTE CHAVES

PORTARIA Nº 100.736, DE 03 DE JULHO DE 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 16:54-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66666fd084654a>
POR FÁBIA INVERNIZZI: 94104000078 - (941 040.000-78) EM 04/07/2024 16:54





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2513 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 4 de Julho de 2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 100.714/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 100.714, de 27 de junho de 2024, que concede a servidora municipal **LUCIA DE FATIMA DO AMARANTE CHAVES**, Cadastro nº 12977-1, Auxiliar de Educação Infantil, licença para concorrer a cargo eletivo.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100737/2024, de 03/07/2024

CONCEDE LICENÇA: ANDRÉ LAMBERTI BISSACO

PORTARIA Nº 100.737, DE 03 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/00923, de 03 de julho de 2024, resolve conceder a **ANDRÉ LAMBERTI BISSACO**, Cadastros nº 11916-1, Motorista, Licença para concorrer a cargo eletivo, conforme dispõe o Artigo 112, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a partir de **06 de julho de 2024**.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Notificação

Edital de Notificação 72/2024, de 04/07/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO em Processo Administrativo Sanitário

Em cumprimento ao disposto no Art. 33, §1º, da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, torna pública o seguinte **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO** em Processo Administrativo Sanitário.

Pelo presente, fica notificado **INSTITUTO DE HISTOTECNOLOGIA E CITOLOGIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o número 51.352.444/0001-27, de que, na data de 27 de outubro de 2023, foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária número 055/2023, Processo Administrativo Sanitário número 055/2023, e aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, conforme previsto na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, artigo 10, inciso XXIX, ficando ciente de que terá prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, Parágrafo único, da Lei Federal n. 6.437/77, junto ao Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, localizado à Rua 10 de Novembro, nº 190, neste Município.

Bento Gonçalves, 4 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 ÀS 16:54:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6666fd084654a>
POR FABIANE INVERNIZZI: 94104000078 - (941 040.000-78) EM 04/07/2024 ÀS 16:54

